



Publicado
Jornal da Região
Edição 717 pg. 06
Data 12/04/03
Rubrica 2º Det. P. Novos

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº573/2003.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denominar-se-á "**RUA LICÍNIO RODRIGUES DA SILVA**", a rua que é denominada São Vicente de Paula, em frente ao Asilo da Velhice Visconde de Pinheiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2003.


GERALDO PIRES GUIMARÃES
Prefeito Municipal